

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO
Mandato 2021-2025

4ª Sessão Ordinária de 2024
30 de Setembro de 2024

Moções
Propostas de Recomendação

Voto de Pesar

Pelas Sete vítimas dos Fogos Florestais no Centro e Norte de Portugal Continental.

O fogo voltou a lavrar em Portugal, particularmente no Centro e Norte do País com uma intensidade e dimensão dramática.

Queremos manifestar a nossa solidariedade às vítimas destes incêndios e a todos aqueles que estão envolvidos no seu combate nas operações de proteção e socorro das populações.

A ação abnegada e corajosa dos Corpos de Bombeiros/as mostrou-se, uma vez mais, insubstituível e merece-nos, como sempre, o mais reconhecido agradecimento e louvor. Foram muitos os milhares de operacionais no terreno, em permanente rendição, incluindo 2 equipas de 12 e 11 operacionais, cada e 3 viaturas, do nosso concelho, integradas no Grupo de Reforço de Combate a Incêndios Rurais do Algarve.

Expressamos nosso apreço e gratidão pelo empenhado trabalho dos agentes de Proteção Civil, que continuam a proceder a operações de rescaldo e de defesa das populações.

A dimensão trágica destes incêndios refletida desde logo pela perda de vidas humanas, pelos feridos, desalojados, pela destruição de habitações, de empresas, equipamentos coletivos, explorações agrícolas, pecuárias, florestais, e património natural, exige apoios amplos, simplificados e de rápida concretização.

Muitos destes Municípios estão ainda em situação de calamidade, a chorar a perda dos seus familiares, camaradas e amigos, a lutar pelas vidas e pelo seu património natural e edificado, apoiados por corporações de bombeiros de todo o país, proteção civil, forças de segurança, forças armadas e populares. A todos eles queremos expressar a nossa solidariedade e lamentar todas as vidas perdidas nestes incêndios.

A eleita da CDU - Coligação Democrática Unitária – PCP - PEV propõe que a Assembleia Municipal de Portimão reunida em 30 de setembro de 2024 delibere:

1. Expressar a sua consternação e profundo pesar pelo falecimento dessas pessoas vítimas dos incêndios registados no Centro e Norte do País em 2024.
2. Guardar um minuto de silêncio em sua memória.
3. Manifestar o seu pesar por esta situação calamitosa.
4. Apresentar, em particular, publicamente, as suas mais sentidas condolências às famílias, camaradas e aos amigos de todas as vítimas mortais.
5. Manifestar, publicamente, um agradecimento e uma homenagem a todos os que se empenharam no combate às chamas, nomeadamente às corporações de bombeiros, proteção civil, às autoridades locais, forças de segurança, forças armadas e populares.
6. Expressar solidariedade e apoio a todos os municípios portugueses envolvidos no combate aos incêndios.
7. Dar conhecimento deste voto ao Sr. Primeiro Ministro, ao Ministério da Administração interna, à Associação Nacional de Municípios, Liga dos Bombeiros Portugueses, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Portimão e aos órgãos de comunicação social.

Portimão, 30 de setembro de 2024.

A Eleita da CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PORTIMÃO
Largo 1º de Maio
8500 Portimão

4ª 2024
SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
Reunião 30/09/2024

O voto DE Pesar foi APROVADO
por "Maioria"/"Unanimidade", com os
votos:
Favoráveis: 30 (votos)
Abstenções: 1 ()
() ntra: ()

A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA,
Paula Gouveia

de Lurdes de Sousa Vales Melo Nogueira
Maria de Lurdes de Sousa Vales Melo Nogueira)

Recebido
25/09/2024
19:22
Elmz Rêtas

CDU

CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



*Apresentado por
aíria*

MOÇÃO
OS HOSPITAIS DO ALGARVE NÃO PODEM FICAR SEM
BLOCOS DE PARTOS E SERVIÇOS DE PEDIATRIA E
OBSTETRICIA.

A contínua degradação do SNS, em particular nos hospitais algarvios, com sucessivos encerramentos dos serviços de Obstetrícia e de Pediatria, assim como do Bloco de Partos e Maternidade no Hospital de Portimão, tem que ser travada e exigidas soluções para o funcionamento permanente e contínuo daqueles serviços de saúde.

Situação insustentável e completamente inaceitável que dura há muito tempo, mas que este Verão se agravou, em particular nos meses de agosto e setembro.

Os sucessivos encerramentos da Urgência Pediátrica, do Bloco de Partos e dos serviços de Obstetrícia do Hospital de Portimão tem posto em causa a segurança dos bebés e das grávidas que sem alternativa percorrem dezenas e centenas de quilómetros até chegarem ao Hospital de Faro, sendo grandes os constrangimentos já sentidos nos serviços desse Hospital, devido à receção das grávidas de todo o Algarve e Baixo Alentejo.

Bebés estão a nascer em ambulâncias, a caminho de Faro!

Não podemos aceitar que se coloque em causa a segurança das grávidas e dos bebés.

Não podemos aceitar que não existam pediatras nem serviços de Pediatria para que as crianças da nossa região aqui sejam tratadas.

Os profissionais, médicos e enfermeiros andam num vai e vem entre Portimão e Faro.

Não é a solução! Os profissionais estão desmotivados e exaustos.

Apelamos que esta Assembleia Municipal se posicione firmemente contra o encerramento dos serviços de urgência de obstetrícia e ginecologia bem como de pediatria, e exigimos medidas estruturais no SNS para garantir o direito à saúde da mulher e da criança na nossa região.

O encerramento de urgências de maternidades, que se tem vindo a agravar ano após ano, constitui uma expressão de violência institucional que coloca a saúde e a vida de mulheres e crianças em sério risco.

A situação crítica que, mais uma vez, estamos a viver no hospital de Portimão, representa o claro desrespeito, discriminação e violência contra as mulheres, crianças e famílias da região.

É vergonhoso assistir às ações de propaganda e aos comentários do “empurra responsabilidades” de todos os que têm responsabilidades políticas e que, ao longo de anos, governaram e governam, a reboque dos interesses dos privados que se dedicam ao negócio da doença, constantemente favorecidos pelas opções políticas do atual e anteriores Governos, empenhados em fazer crescer o negócio da saúde e em estrategicamente destruir a capacidade de resposta do SNS.

Enquanto não se apostar efetivamente nas condições para a fixação de médicos, enfermeiros e outros profissionais, enquanto não se reforçar e dirigir o investimento público para os hospitais públicos, não se cumpre o princípio consagrado na Constituição da República Portuguesa que é o direito que a população do Barlavento Algarvio tem de acesso aos cuidados e serviços do Serviço Nacional de Saúde.

O SNS precisa de medidas para reforçar e para fixar os profissionais de saúde no Algarve!

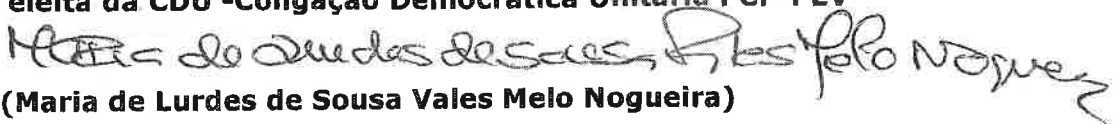
Exigimos um Serviço Nacional de Saúde mais forte, universal e tendencialmente gratuito, com financiamento adequado e gestão pública eficiente.

Assim, a eleita da CDU -Coligação Democrática Unitária PCP-PEV propõem que a Assembleia Municipal de Portimão, reunida em 30 de setembro de 2024 delibere:

Apelar e exigir ao governo:

- 1. A Contratação urgente e imediata de profissionais de saúde: médicos (pediatras e obstetras), enfermeiros, auxiliares, técnicos superiores, que garantam o funcionamento dos vários serviços de saúde de Obstetrícia e Pediatria nos Hospitais de Portimão e Faro;**
- 2. Que garanta o funcionamento permanente da Maternidade/Bloco de Partos no Hospital de Portimão;**
- 3. O reforço dos recursos nos cuidados de saúde primários e hospitalares do Algarve, garantindo um acompanhamento seguro e de qualidade na gravidez, parto e pós-parto.**
- 4. O investimento adequado no Serviço Nacional de Saúde a fim de evitar o colapso dos serviços;**
- 5. Que a presente moção seja enviada ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, à ULS-Algarve e aos órgãos de comunicação social.**

Portimão, 30 de setembro de 2024
A eleita da CDU -Coligação Democrática Unitária PCP-PEV


(Maria de Lurdes de Sousa Vales Melo Nogueira)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PORTIMÃO

Largo 1º de Maio
8500 Portimão



4 2024
SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA

Reunião 30/09/2024

A VOTAÇÃO foi APROVADA

por "Maioria"/"Unanimidade", com os
votos:

Favoráveis: 12 (SPS, 3 CVESA, 2 B.E., 1 CDU, 1 PAN)

Abstenções: 18 (15 PS, 2 P+F, 1 D.Ind.)

Contra: —

A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Paula F. F. F.

Recebido em
26/09/2024
13:26
Telma Natas

1



Assembleia Municipal de Portimão

4.ª Sessão ordinária de 2024

Saudação

45 anos do Serviço Nacional de Saúde

Foi em 15 de setembro de 1979 que pelo ministro António Arnaut e com base no artigo 64.º da Constituição da República, foi criado o Serviço Nacional de Saúde (SNS), através da Lei nº 56/79 que nunca chegou a ser completamente regulamentada.

O que era a situação sanitária no país antes da madrugada libertadora do 25 de Abril fica bem demonstrada nas memórias de Francisco Neto de Carvalho, ministro do regime fascista de Salazar entre 1963 e 1968: ***“tempos em que não se falava no direito à saúde, cada um tratava de si e o Estado ou outras instituições como as misericórdias acudiam graciosamente, numa base de caridade, aos mais necessitados. Por isso a saúde estava integrada na Subsecretaria da Assistência do Ministério do Interior”***. Em 1962 tinha sido criada a Direção Geral dos Hospitais, mas sem quadro de pessoal. Em 1965, um Plano Nacional de Vacinação contra algumas doenças infecciosas na infância só avançou com o subsídio da Fundação Calouste Gulbenkian.

Apesar das forças políticas da extrema-direita defenderem o regime salazarista, a verdade é que num relatório elaborado por Melo Caeiro em abril de 1966 sobre uma epidemia na Maternidade Magalhães Coutinho foi escrito: ***“não há berços suficientes, a roupa das camas das mães não é mudada diariamente, a sala de banhos das crianças esteve sem água quente durante meses por avaria do termoacumulador, há fraldas a serem usadas durante 24 horas, faltam utensílios de cozinha e seringas, pelo que são usadas em vários doentes”*** (in “Correspondência do Ministro da Saúde e Assistência dirigidas a Salazar” - Arquivo Nacional da Torre do Tombo). Em 1968 as dívidas dos três principais hospitais centrais, Santa Maria, S. João e Cívis de Lisboa eram superiores a 65 mil contos. Em 1971 o Decreto Lei nº 413 definiu um Sistema Nacional de Saúde que incluía as empresas privadas. Só em 1973 é que surgiu pela primeira vez um Ministério da Saúde dotado de lei orgânica. A mortalidade infantil era das mais elevadas da Europa.

A lei que criou o SNS há 45 anos dizia: ***“incumbe prioritariamente ao Estado disciplinar e fiscalizar as formas empresariais e privadas da medicina, articulando as com o SNS”*** (artº 64º nº3 d).

Mas a Lei de Bases da Saúde nº 48/90 do governo PSD trocou tudo: **"o Estado apoia o desenvolvimento do sector privado de prestação de cuidados de saúde ... em concorrência com o sector público"** (Base 37 nº 1). E com tais orientações, os serviços e os recursos públicos foram facilmente capturados pelo "negócio privado da doença": de cada 10 euros do orçamento da saúde, mais de 4 euros passaram a ser gastos em faturas dos privados. Os meios complementares de diagnóstico e terapêutica (MCDT) nas mãos dos privados custaram 489 milhões € em 2019, a que se somaram 262 milhões € em hemodiálises. Foram desenvolvidas parcerias público-privadas (PPP) e criadas deduções fiscais para o setor privado. A acessibilidade condicionada em certos subsectores de saúde conduziu ao número brutal de 6 milhões de episódios de urgência/ano nos hospitais do SNS. A financeirização da saúde passou a ser a marca do setor. E aos médicos, enfermeiros e outros profissionais do setor público não foram aplicadas carreiras e salários motivadores.

A questão central sobre o futuro de SNS é a relação entre o Estado e o setor privado empresarial. Com a aprovação da nova Lei de Bases da Saúde em 2019 (Lei nº 95/2019) foi explicitada na sua Base 6 que a responsabilidade do Estado pela realização do direito à proteção da saúde concretiza-se **primeiramente através do SNS e de outros serviços públicos**, podendo de forma **supletiva e temporária** ser celebrados acordos com entidades privadas e do setor social, **em caso de necessidade fundamentada**.

A Assembleia Municipal de Portimão reunida em sessão ordinária em 30/9/2024, DELIBERA:

- Saudar a criação há 45 anos do SNS como serviço público de saúde, geral e universal;
- Manifestar todo o apreço e reconhecimento aos seus profissionais pelo empenhamento e dedicação;
- Pugnar pela implementação dos valores e princípios da nova Lei de Bases da Saúde (Lei 95/2019)

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

Pedro Mota

Portimão, 30 de Setembro de 2024

Assinado por: **Pedro Miguel Sousa da Mota**
Num. de Identificação: 09815695
Data: 2024.09.26 13:04:30+01'00'



CHAVE MÓVEL
• • • • •

ASSEMBLEIA MUNICIPAL	
PORTIMÃO	
Largo 1º de Maio 8500 Portimão	
4ª	2024
SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	
Reunião 30/09/2024	
A SAUDAÇÃO foi APROVADA	
por "Maioria"/"Unanimidade", com os	
votos:	
Favoráveis:	19 (15 PS, 2 B.E, 1 CDU, 1 PAN)
Abstenções:	3 (3 B.E)
Contra:	8 (5 PS, 2 PAN, 1 B.E, 1 INQ.)
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
<i>Paula Bouvay</i>	

Saudação **ao 45.º Aniversário do Serviço Nacional de Saúde**

Handwritten signature: Almeida

"O direito à proteção na saúde é realizado pela criação de um serviço nacional de saúde universal, geral e gratuito (...)" lia-se no número 2 do Artigo 64º do texto originário da Constituição da República Portuguesa de 1976, escrita no rescaldo da Revolução de Abril que libertou Portugal da ditadura e da opressão e que representou o início de uma viragem histórica da sociedade portuguesa.

Criado a 15 de setembro de 1979, com a publicação da Lei nº 56/79, o Serviço Nacional de Saúde, é uma conquista de Abril e uma construção coletiva de todos os seus trabalhadores, que desde o primeiro momento contribuíram com o seu conhecimento, o seu esforço e empenho para assegurar cuidados de saúde com qualidade e proximidade.

A Constituição da República Portuguesa designou-o como Serviço Nacional de Saúde e inscreveu-o como instrumento da concretização da responsabilidade prioritária do Estado em garantir o direito à saúde.

Nestes 45 anos, o SNS demonstrou ser o instrumento e a solução para garantir o acesso de todos à saúde, não obstante insuficiências e limitações decorrentes de desinvestimento de vários Governos, que tem conduzido ao encerramento de serviços e de especialidades hospitalares, de extensões de unidades de cuidados primários de saúde, com particular incidência nos territórios do interior do País, aumentando as desigualdades sociais no ingresso e na utilização de cuidados de saúde, pelo que a sua defesa passa por uma política alternativa de reforço da capacidade de resposta do SNS, de forma a eliminar barreiras discriminatórias no acesso aos cuidados de saúde.

Desde o dia, da sua criação o SNS enfrentou inimigos, mas sempre teve quem o defendesse: profissionais de saúde, utentes e o povo português.

Todos sabem que é o Serviço Nacional de Saúde (SNS), com o investimento adequado, que garante o direito à saúde, sem discriminação, independentemente da condição socioeconómica, em todo o território.

Por isso, é urgente continuar a luta para salvar o Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Assim a eleita da CDU - Coligação Democrática Unitária PCP-PEV propõe que a Assembleia Municipal de Portimão, reunida a 30 de setembro de 2024 delibere:

- 1. Saudar o 45.º Aniversário do Serviço Nacional de Saúde, serviço esse a que todos os portugueses têm direito em termos de igualdade e equidade, tal como determina a Constituição da República Portuguesa;**
- 2. Saudar todos os trabalhadores do setor da Saúde, pela luta que desenvolvem por melhores condições de trabalho, direitos, respeito e dignidade das suas profissões, condição básica e essencial para a defesa do Serviço Nacional de Saúde e da sua qualidade;**
- 3. Saudar as lutas das populações na defesa do direito constitucional à proteção na Saúde e a um acesso atempado aos cuidados médicos;**
- 4. Remeter o presente voto ao Presidente da República, Presidente da Assembleia da República, Grupos Parlamentares, ao Ministério da Saúde, à Ordem dos Médicos, à Ordem dos Enfermeiros, à Associação Nacional dos Médicos de Saúde Pública, Federação Nacional dos Médicos, ao Sindicato Nacional dos Técnicos Superiores de Saúde das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica, ao Sindicato dos Enfermeiros Portugueses, ao Sindicato Independente dos Técnicos Auxiliares de Saúde, ao Sindicato dos Trabalhadores da Saúde, Solidariedade e Segurança Social, à**

Associação de Trabalhadores dos Serviços Gerais da Saúde, Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública, e aos órgãos de comunicação social.

Portimão, 30 de setembro de 2024.

A eleita da CDU - Coligação Democrática Unitária PCP-PEV

Maria de Lurdes de Sousa Vales Melo Nogueira

(Maria de Lurdes de Sousa Vales Melo Nogueira)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PORTIMÃO
Largo 1º de Maio
8500 Portimão

4ª
SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
Reunião *30/09/2024*
A *SAUDAÇÃO* foi *APROVADA*
por "Maioria"/"Unanimidade", com os
votos: *1 CDU, 1 PAN*
Favoráveis: *26 (15 PS, 5 PSD, 2 P+F, 2 B.E.)*
Abstenções: *4 (3 CHESA, 1 DIP. IND)*
Contra: *—*
A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
Paula Loureiro

SAUDAÇÃO

Atenciosamente
Elton Natas

26 de setembro - Dia Internacional para a Eliminação Total das Armas Nucleares.

O Dia Internacional para a Eliminação Total das Armas Nucleares, foi instituído a 26 de setembro por uma resolução da Assembleia-Geral das Nações Unidas em 2013, e estabelece o objetivo do desarmamento nuclear como condição essencial para garantir a paz e a segurança internacionais.

Em 2017 foi aprovado o Tratado Sobre a Proibição das Armas Nucleares (TPAN), que estabelece o objetivo de proibir as armas nucleares e a total eliminação daquelas já produzidas. Este Tratado apenas entrou em vigor em 2021, ao ser ratificado por mais de 50 países, porém *"não integra nenhum dos países detentores de armas nucleares e membros da NATO"*. *"O próprio Governo português já fez saber em várias ocasiões que não aderirá a este tratado, precisamente por estar alinhado com a política dos EUA e da NATO."*

Portugal, como membro da ONU e em respeito pela Constituição da República Portuguesa, deve também posicionar-se em defesa da paz e pugnar pela eliminação das armas nucleares.

As cerca de 13000 ogivas nucleares existentes no mundo representam uma grave ameaça para a Humanidade.

O constante aumento das despesas militares, a produção de armas cada vez mais sofisticadas, o reforço de meios e o alargamento da NATO e a formação de outros blocos político – militares, o abandono de tratados de desarmamento, o crescente recurso a atos de ingerência e agressão, a proliferação de sanções unilaterais, o sistemático desrespeito dos princípios da

Carta da ONU e do direito internacional estão a arrastar o mundo para uma situação catastrófica.

O desarmamento nuclear coloca-se desta forma, como essencial para a salvaguarda da paz, da segurança e da sobrevivência da humanidade.

Assim o desafio para um mundo sem armas nucleares hoje passa pela adesão e implementação de dois acordos: o Tratado de Não Proliferação de armas Nucleares (TNP) de 1970, que proíbe os países signatários "não nucleares" de adquirir tais armas, e os países "nucleares" de transferir armas nucleares ou outros dispositivos nucleares explosivos para quem quer que seja; e o Tratado para a Proibição de Armas Nucleares de 2017 que estabelece o objetivo de proibir as armas nucleares e a total eliminação daquelas já produzidas.

Neste sentido, a eleita da CDU – Coligação Democrática Unitária – PCP - PEV na Assembleia Municipal de Portimão propõe que esta Assembleia Municipal, reunida em sessão ordinária no dia 30 de setembro de 2024, delibere:

1. Saudar o Dia Internacional para a Eliminação Total das Armas Nucleares, criado pela Assembleia-Geral da ONU, e que se assinalou a 26 de setembro.

2. Instar o governo português a ratificar o Tratado pela Abolição das Armas Nucleares.

3. Remeter a presente saudação ao Presidente da República, ao Governo, aos Grupos Parlamentares e às associações de defesa da Paz.

Portimão, 30 de setembro de 2024.

A Eleita da CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV

Maria de Lurdes de Sousa Vales Melo Nogueira
(Maria de Lurdes de Sousa Vales Melo Nogueira)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PORTIMÃO
Largo 1º de Maio
8500 Portimão

SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
Reunião 30/09/2024
A SUAJAZÃO foi APROVADA
por "Maioria"/"Unanimidade", com os
votos: 2 BE, 1 CDU, 1 PAN, 1 INE.
Favoráveis: 24 (15 PS, 3 CHEJA, 1 P+F,
Abstenções: 5 (4 PSD, 1 P+F)
A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA,
Paula Loureiro

O DEPUTADO NATALINO ALVES DO PSD,
ESTAVA AUSENTE DA SALA, NO
MOMENTO DA VOTAÇÃO.

1875
The first of the year
was a very dry one
and the crops were
very poor.

The second of the year
was a very wet one
and the crops were
very good.

The third of the year
was a very dry one
and the crops were
very poor.

The fourth of the year
was a very wet one
and the crops were
very good.

The fifth of the year
was a very dry one
and the crops were
very poor.